JUSTIFICATIVA PARA PARCERIA
Secretaria de Obras

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE ENCANTADO.

VALOR: R$94.000,08

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE ENCANTADO, inscrito no CNPJ sob n° 90.809.260/0001-03;

O Secretário de Obras solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública De Encantado, uma vez que a presente parceria possíbilitará ao Município ampliar e recepcionar política pública voltada a segurnaça pública promovendo a efetiva e preventiva seguridade local reparando as câmeras do sistema de Video Monitoramento Encantado Alerta.

Justificativa da realização da parceria: O CONSEPRO tem por objetivo promover estudos e sugestões para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais no Município, incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no Município, além de promover palestras, conferências, fóruns e campanhas educativas que despertem na Comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública.

Especificamente para este projeto, a Entidade busca incentivar a implementação do Projeto para melhorar o fluxo de veículos nas ruas centrais da cidade garantindo maior segurança os municipes.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria, o qual possibilitará a implementação dessa política pública na área do esporte.

Encantado, 18 de setembro de 2023.

IVANOR DALTOÉ
Secretário de Obras